

Concessionária do VLT Carioca S.A.

**Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2019 e 2018
e Relatório dos Auditores
Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	10
Balanço patrimonial	13
Demonstração do resultado	14
Demonstração do resultado abrangente	15
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	16
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras	18

Relatório da Administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Perfil da Concessionária

A Concessionária do VLT Carioca S.A. (VLT), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria público-privada (PPP) por um prazo de 25 anos, na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro.

O VLT hoje permite a integração dos usuários atendidos por diversos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro.

2. Contrato de Concessão

O contrato de concessão prevê investimentos estimados na rede prioritária (equipamentos, sistemas e material rodante) da ordem de R\$ 1,156 bilhões e aportes públicos de R\$ 532 milhões em valores com data base de junho de 2012 relativos à participação nos investimentos por parte do Poder Concedente, conforme cumprimento dos marcos contratuais.



O Aporte Público provém do Orçamento Geral da União, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Mobilidade Grandes Cidades, conforme Termo de Compromisso assinado em 13 de junho de 2013, pela União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagos R\$ 627,2 milhões pelo Poder Concedente à título de aporte público (incluindo correção monetária).

No ano de 2019, tendo em vista os reiterados inadimplementos do Poder Concedente. A Concessionária, em 27 de fevereiro de 2019, impetrou um Mandado de Segurança, com pedido de

liminar (processo nº. 0047858-58.2019.8.19.001) contra ato omissivo do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e dos Ilmos. Srs. Secretário Municipal de Fazenda, Subsecretário de Projetos Estratégicos e Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (“CDURP”), para que sejam realizados todos os atos necessários para implementar a vinculação de receitas patrimoniais do Poder Concedente e seja operacionalizado o mecanismo de garantia subsidiária previsto na cláusula 20 do Contrato de Concessão, no seu primeiro termo aditivo e no Decreto Municipal nº 43.778/2017¹. No entanto o referido Mandado de Segurança foi indeferido.

Tendo em vista as circunstâncias, em 03 de julho de 2019, a Companhia ajuizou ação visando a rescisão do Contrato de Concessão, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como causa efetiva os inadimplementos financeiros e contratuais do Poder Concedente, com pedido liminar para implementação e operacionalização da garantia subsidiária do Contrato de Concessão, de forma que fosse possível continuar com a prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. O referido processo encontra-se em andamento. Maiores informações estão apresentadas na nota explicativa nº1, tópico de “Outras informações relevantes”.

Em 9 de outubro de 2019 a Concessionária assinou com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro um Memorando de Entendimentos (MOU) que permitiu com que a Linha 3, que liga a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont, fosse inaugurada em 26 de outubro deste ano. O MOU também prevê:

- O pagamento à concessionária de duas parcelas de R\$ 9.825 já empenhados pelo município, tendo ambas as parcelas já sido pagas;
- O Poder Concedente comprometeu-se e já voltou a pagar as contraprestações pecuniárias - parcela A do ano de 2020 conforme prazo de pagamento contratual, sendo a primeira delas, referente à janeiro de 2020, paga no dia 17 de março de 2020;
- A criação de um Grupo de Trabalho (“GT”) para discussão de temas relativos ao contrato de concessão;
- O adiamento do início do mecanismo de mitigação do risco de demanda e o pagamento da CAT B até o limite da dissolução do GT ou 10 meses contados do seu início, o que ocorrer primeiro; e
- As partes se comprometem a levar aos autos da ação de rescisão uma cópia do MoU por meio de petição conjunta, incluindo a CDURP, para a suspensão do processo judicial pelo tempo necessário à finalização dos trabalhos do GT que está em andamento.

Em 19 de dezembro de 2019 os acionistas da Companhia em AGE ratificaram a assinatura do MOU e autorizaram a Companhia a suspender, oportunamente e de acordo com a conveniência da Companhia, a ação que tem como objeto a rescisão do Contrato de Concessão. A ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso.

O Grupo de Trabalho foi criado pelo Decreto 46.626 de 15 de outubro de 2019 com o objetivo de analisar as questões apresentadas na Nota Técnica F/SUBEX nº 003/2019 e complementares, cujo Relatório final subsidiará a elaboração de eventual Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. As reuniões acontecerão ordinariamente, a cada quinze dias e o Relatório Final deverá ser apresentado até o dia 31 de agosto de 2020. A última reunião do GT do ano, foi realizada em 05 de dezembro de 2019.

3. Composição Acionária

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2019:

¹ O Decreto Municipal nº 43.778 de 2017 determinou a vinculação de receitas patrimoniais da Prefeitura do Rio de Janeiro a título de garantia pública subsidiária no âmbito do contrato de concessão do VLT.



4. Destaques do ano de 2019

4.1. Inauguração da Linha 3 e a consolidação do sistema

Em 26 de outubro de 2019, o VLT Carioca iniciou a operação da linha 3, último trecho previsto. A nova linha liga a Central do Brasil ao aeroporto Santos Dumont em dez paradas, sendo três delas novas: Cristiano Ottoni-Pequena África, Camerino-Rosas Negras e Santa Rita-Pretos Novos. Os nomes foram batizados com homenagens à cultura africana, em uma ação alinhada junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e entidades do movimento negro.

Ao longo de 2019, mais de 22 milhões de pessoas foram transportadas no sistema em mais de 180 mil viagens realizadas e 1,8 milhão de quilômetros percorridos. O ano se encerrou com a média de 110 mil passageiros/dia, representando um crescimento de 45% desde janeiro. Ao todo, mais de 56 milhões de pessoas já andaram de VLT desde o início da operação, em junho de 2016.

As paradas de maior fluxo no período foram: Colombo (linha 2), Praça XV (linha 2), Cristiano Ottoni-Pequena África (linhas 2 e 3), São Bento (linha 1) e Cinelândia (linhas 1 e 3). Dos cinco pontos de embarque e desembarque, quatro são locais de conexão com outros modais ou entre linhas do VLT, confirmando a intenção do projeto de ser um integrador para quem chega no Centro.

4.2. Melhor operadora de VLT do país

Em setembro de 2019, a Concessionária recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, o título de melhor operadora de VLT do país no Prêmio Revista Ferroviária, uma das importantes publicações do setor. A premiação é entregue todos os anos aos melhores operadores e fornecedores do setor metroferroviário, tanto de passageiros quanto de cargas, em um total de 23 categorias.

4.3. Programa de Responsabilidade Social Conecta

Durante o ano de 2019 o VLT Carioca também continuou o ciclo de aceleração social proveniente do edital Conecta, possibilitado pela Lei de Incentivo da Secretaria Municipal de Cultura (Lei do ISS). Os projetos sociais Gamboa Ação, Sparta Rio, Providenciando a Favor da Vida e Efeito Urbano receberam a mentoria do Instituto Ekloos, organização com 10 anos de experiência no setor, para ampliar a profissionalização da gestão e a capacidade de captação de recursos.

Ao todo o programa contou com a realização de 153 atividades voltadas para áreas como gestão, diagnóstico, marketing e negócios, com a participação de 13 gestores das iniciativas sociais. Foram 765 horas de mentorias e 255 integrantes dos projetos beneficiados indiretamente.

4.4. Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA

A segurança é um valor fundamental para a Concessionária e neste sentido foram tomadas diversas ações no ano de 2019, a saber: revisão e adequação de procedimentos, realização de campanhas e palestras sobre qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores. Foram realizados simulados de emergências operacionais com a participação dos colaboradores, assim como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT). Foram realizadas inspeções e avaliações de equipamentos de combate a emergência e treinamentos legais e de ações preventivas. Todo colaborador próprio ou subcontratado admitido no VLT Carioca passa por uma palestra de integração, onde são abordados assuntos de SSMA.

4.5. Compliance

Em 2019 foram realizadas ações de Compliance com o objetivo de fortalecer os pilares do Programa de Integridade, em especial: a revisão, aprovação e publicação do novo Código de Conduta Ética da Companhia, com o treinamento de todos os colaboradores do VLT Carioca. Foram também publicadas diversas Instruções Normativas, tais como: interação com Poder Público; política de compliance; gerenciamento de riscos; brindes, presentes e hospitalidades; medida disciplinar; canal confidencial; conflito de interesse; doações, contribuições e patrocínios.

4.6. Recursos Humanos

Para atendimento do plano de conclusão da linha 3, bem como das demandas operacionais do VLT, em 2019, foram formadas uma turma de condutores e duas de agentes de estação, num total de 21 colaboradores. Além disso foi realizado um total de 19.874 horas de treinamento para todos os níveis hierárquicos da empresa de forma a atender as necessidades operacionais e disseminar a cultura da Companhia.

Neste contexto, o quadro de pessoal do VLT vem sendo também replanejado, conforme apresentado a seguir, tendo em vista o objetivo contínuo da Concessionária de produtividade e otimização de custos, sem perder o foco em sua excelência operacional:

	dez/19	dez/18	dez/17
Número de funcionários	390	470	569

Em linha com os seus valores, o VLT busca o desenvolvimento de seus colaboradores e, neste sentido, realizou em 2019 o 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho com o objetivo de prover um *feedback* estruturado para cada colaborador, associado a um plano de desenvolvimento individual para sua carreira no VLT.

Também no ano de 2019, o processo de gestão por indicadores, foi reforçado em todas as áreas da Companhia através de metodologias de gestão da qualidade por indicadores (PDCA), e manteve-se integrado ao programa de remuneração variável onde as metas específicas de cada área tiveram seu peso revisado para que cada colaborador possa perceber de forma mais clara o impacto de suas contribuições ao resultado final da Companhia.

Mantendo a comunicação entre a Administração e seus colaboradores, a Diretoria do VLT apresenta mensalmente para todos os colaboradores a evolução das metas da Companhia, o desenvolvimento dos planos de ação e demais assuntos de interesse geral no evento Embarque Nessa.

4.7. Investimentos

Os principais investimentos vinculados à implantação estão divididos em obras civis, material rodante e sistemas de sinalização e controle. Os desembolsos para investimentos realizados até 31 de dezembro de 2019 somaram R\$ 1.675,1 milhões acumulados (R\$ 1.640,0 milhões em 31 de dezembro de 2018).

5. Resultado Econômico Financeiro

Dados economicos financeiros (R\$ mil)	2019	2018	Variações	
			R\$	%
Receita operacional bruta	200.615	281.965	(81.350)	-28,9%
Receita operacional bruta sem receita de construção	196.064	170.036	26.028	15,3%
Receita operacional líquida	196.492	277.055	(80.563)	-29,1%
Lucro bruto	126.858	111.056	15.802	14,2%
Resultado operacional	100.279	80.754	19.525	24,2%
LAJIDA (EBITDA)	113.477	82.071	31.406	38,3%
Resultado Financeiro	(129.743)	(64.369)	(65.374)	101,6%
(Prejuízo) Lucro antes dos Impostos	(29.464)	16.385	(45.849)	-279,8%
(Prejuízo) Lucro Líquido	(20.327)	10.756	(31.083)	-289,0%

Informações patrimoniais (R\$ mil)	dez/19	dez/18	Variação (%)
Ativo total	1.841.574	1.649.766	11,63%
Dívida bruta	1.337.727	1.313.673	1,83%
Dívida líquida ¹	1.308.347	1.284.938	1,82%

Indicadores financeiros de margem (%)	2019	2018	Variação
Margem EBITDA (LAJIDA)	57,75%	29,62%	28,13 p.p.
Margem operacional (EBIT)	51,03%	29,15%	21,89 p.p.
Margem líquida	-10,34%	3,88%	-14,23 p.p.

¹ Dívida líquida de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva.

p.p. - Pontos percentuais.

5.1. Custos e Despesas Operacionais

Os principais custos e despesas realizados em 2019 e 2018 estão assim distribuídos:

Custo e despesas operacionais (R\$ mil)	2019	2018	Variações	
			R\$	%
Custo de construção	4.403	110.324	(105.921)	-96,0%
Custos e despesas com pessoal	42.041	48.049	(6.008)	-12,5%
Serviços de terceiros	16.464	19.421	(2.957)	-15,2%
Materiais, equipamentos e veículos	4.795	5.790	(995)	-17,2%
Seguros contratuais	3.782	4.009	(227)	-5,7%
Energia elétrica	5.335	3.653	1.682	46,0%
Depreciação e amortização	13.198	1.317	11.881	902,1%
Obrigações com poder concedente	1.235	901	334	37,1%
Outros	4.960	2.837	2.123	74,8%
Total	96.213	196.301	(100.088)	-51,0%
Total sem custo de construção	91.810	85.977	5.833	6,8%

Em 2019, houve uma redução dos custos e despesas operacionais de 51,0%, saindo de R\$ 196,3 milhões em 2018 para R\$ 96,2 milhões em 2019. Esta redução se deve a redução do custo de construção, tendo em vista a conclusão das grandes obras de implantação da infraestrutura em dezembro de 2018.

Custos e despesas operacionais, expurgado o efeito do custo de construção, aumentaram 6,8%, apurando-se R\$ 91,8 milhões em 2019, contra R\$ 86 milhões em 2018. Os principais destaques foram:

- Depreciação e amortização (aumento de 902,1%, variação de R\$ 11,9 milhões) – Com o início da operação da última linha prevista, deu-se início a amortização do direito de exploração da infraestrutura;
- Energia elétrica (aumento de 46%, variação de R\$1,7 milhões) – Crescimento do consumo de energia elétrica tendo em vista a diminuição do *headway* (intervalo entre trens), bem como o início da operação da Linha 3;
- Obrigação com o poder concedente (aumento de 37,1%, variação de R\$ 0,3 milhões) – Refere-se a verba de fiscalização prevista contratualmente, que corresponde a 2% da receita de passageiros. O aumento é em função do crescimento do volume de passageiros transportados em 2019, que se deve principalmente à diminuição do *headway* dos trens e a demanda incremental de passageiros em função do início da operação da Linha 3.
- Custos e despesas com pessoal (redução de 12,5%, variação de R\$ 6,0 milhões) – O impacto foi decorrente da redução do quadro de pessoal em todas as áreas e desmobilização do pessoal de apoio à implantação;
- Serviços de terceiros (redução de 15,2%, variação de R\$ 3,0 milhões) - Apesar do crescimento da operação com o início da Linha 3, a Concessionária trabalhou na otimização global de seus custos, internalizando serviços e renegociando seus principais contratos, o que resultou em economia com gastos com serviços de terceiros.

5.2. Endividamento

Em 12 de novembro de 2015, o VLT celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES o contrato de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 746,5 milhões, com prazo de 20 anos.

No decorrer dos anos de 2016, 2017 e 2018, a Companhia firmou 10 contratos de mútuos com seus acionistas, totalizando o montante de R\$ 398 milhões liberados de principal.

A posição da dívida bruta em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.337,7 milhões (R\$ 1.313,7 milhões em 31 de dezembro de 2018).

Conforme exigência do contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES apresentamos a seguir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado do exercício de 2019:

Apuração ICSD (R\$ mil)	2019	Referência
Resultado operacional (EBIT)	100.279	Demonstração do resultado
(+) Depreciação e Amortização	13.198	Demonstração do resultado
(-) Remuneração dos Ativos da Concessão	125.841	Nota 17
(-) Receita de Construção	4.551	Nota 17
(+) Custo de Construção	4.403	Demonstração do resultado
(+) Contraprestação pecuniária - parcela fixa	9.825	Nota 7
(-) ISS s/ Remuneração dos Ativos da Concessão*	1.881	Demonstração dos fluxos de caixa
(A) EBITDA Ajustado BNDES	(4.568)	
Apuração Serviço da Dívida (R\$ mil)	2019	
(+) amortização de principal	23.294	Demonstração dos fluxos de caixa
(+) pagamento de juros	75.556	Demonstração dos fluxos de caixa
(B) SERVIÇO DA DÍVIDA	98.850	
ICSD (A/B) anual	(0,046)	

* Não existe valores a apresentar relativos ao PIS/COFINS, pois estes tributos têm alíquota zero (0%) para serviços de transporte público.

5.3. Padrões Contábeis

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de Demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras assim como outras informações operacionais, não foram objetos de auditoria por parte dos auditores independentes.

Em nosso relacionamento com o auditor independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Sendo assim, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

6. Considerações Finais

A Diretoria declara que tem ciência das opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do VLT Carioca S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do VLT Carioca S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do VLT Carioca S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que, em função dos inadimplementos contratuais por parte do Poder concedente e do Município do Rio de Janeiro: i) as parcelas do financiamento do BNDES têm sido liquidadas com a utilização da conta reserva, a qual está sendo suportada pelos acionistas da Companhia; ii) a Companhia ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão, com pedido de tutela de urgência para determinar a implementação e operacionalização da garantia subsidiária, de forma a permitir que os serviços continuem a ser prestados pela Companhia até o trânsito em julgado da ação. Adicionalmente, as partes assinaram um memorando de entendimento com o intuito de regularizar os compromissos assumidos pelo Poder Concedente no Contrato de Concessão, na esfera administrativa; contudo, a ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

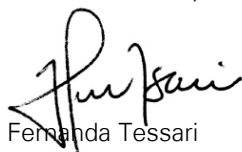
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Fernanda Tessari

Contadora CRC 1SP252905/O-2

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstração do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	17	196.492	277.055
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(4.403)	(110.324)
Custo com pessoal		(30.384)	(32.368)
Depreciação e amortização	10 e 11	(13.163)	(1.282)
Materiais, equipamentos e veículos		(2.997)	(3.014)
Serviços		(7.971)	(8.755)
Energia elétrica		(5.335)	(3.653)
Obrigações com poder concedente		(1.235)	(901)
Outros		(4.146)	(5.702)
		<u>(69.634)</u>	<u>(165.999)</u>
Lucro bruto		126.858	111.056
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(11.657)	(15.681)
Serviços		(8.493)	(10.666)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.798)	(2.776)
Depreciação e amortização	10 e 11	(35)	(35)
Água, luz, telefone, internet e gás		(573)	(628)
Impostos, taxas e despesas com cartório		(790)	(45)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários		(1.839)	(260)
Editais e publicações		(251)	(127)
Despesas legais e judiciais		(884)	(127)
Outros		(2.647)	(1.174)
		<u>(28.967)</u>	<u>(31.519)</u>
Outros resultados operacionais		2.388	1.217
Resultado antes do resultado financeiro		<u>100.279</u>	<u>80.754</u>
Resultado financeiro	18	(129.743)	(64.369)
(Prejuízo) lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(29.464)</u>	<u>16.385</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8a	9.137	(5.629)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(20.327)	10.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>2019</u>	<u>2018</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(20.327)	10.756
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado			
<i>Hedge accounting</i>	19	-	1.417
Ativação de <i>hedge</i> de fluxo de caixa		-	(318)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(373)
		<u>-</u>	<u>726</u>
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(20.327)</u>	<u>11.482</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital Social	AFAC - Partes relacionadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	266.849	-	(55.175)	(726)	210.948
Lucro líquido do exercício	-	-	10.756	-	10.756
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	726	726
Saldos em 31 de dezembro de 2018	266.849	-	(44.419)	-	222.430
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(20.327)	-	(20.327)
Aumento de capital em 01 de maio de 2019	7.031	-	-	-	7.031
Aumento de capital em 27 de maio de 2019	13.214	-	-	-	13.214
Adiantamento para futuro aumento de capital em 12 de junho de 2019	-	6.627	-	-	6.627
Aumento de capital em 19 de julho de 2019	12.400	(6.627)	-	-	5.773
Aumento de capital em 24 de setembro de 2019	49.042	-	-	-	49.042
Saldos em 31 de dezembro de 2019	348.536	-	(64.746)	-	283.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(20.327)	10.756
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.137)	5.629
Depreciação e amortização	13.156	1.317
Depreciação arrendamento mercantil	42	-
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	338
Juros e variação monetária sobre financiamentos	79.325	84.462
Juros e variação monetária com partes relacionadas	54.580	42.918
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	2	495
Capitalização de custo de empréstimos	-	(54.623)
Remuneração - ativo financeiro	(125.841)	(87.640)
Provisão para perda esperada - contas a receber	-	1
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.901	241
ISS diferido	1.881	3.259
Juros sobre impostos parcelados	15	-
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	2	-
Amortização dos custos de transação - partes relacionadas	1.427	-
Atualização de bases processuais e monetária s/ riscos cíveis, trabalhistas	34	19
	(2.940)	7.172
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	1.677	(82)
Contas a receber - partes relacionadas	-	209
Tributos a recuperar	426	1.279
Ativo financeiro	(33.511)	(148.915)
Recebimento de ativo financeiro	17.710	94.285
Adiantamento a fornecedores	(117)	-
Estoque	(3.392)	(1.131)
Despesas antecipadas e outros créditos	135	(823)
Depósitos judiciais	(114)	(28)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	1.622	(30.752)
Contas a pagar - partes relacionadas	(3.457)	(7.995)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados	10.807	5.551
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(96)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(593)	(940)
Outras obrigações	(4.429)	13.849
ISS diferido	(2.105)	(4.485)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(18.377)	(72.806)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Liquidação da operação com derivativos	-	1.106
Aquisição do ativo imobilizado	(286)	(388)
Adições do ativo intangível	(3.765)	-
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(7.954)	8.332
Caixa líquido (usado nas) / proveniente das atividades de investimento	(12.005)	9.050
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Resgates / aplicações na conta reserva	8.874	(758)
Financiamentos		
Captações	-	18.415
Pagamentos de principal	(23.294)	(20.774)
Pagamentos de juros	(75.556)	(77.189)
Arrendamento mercantil		
Pagamentos (principal e juros)	(45)	-
AFAC - Partes relacionadas		
Captações	89.323	108.000
Aumento de capital social	32.645	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	31.947	27.694
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.565	(36.062)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	135	36.197
No final do exercício	1.700	135
	1.565	(36.062)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 14 de junho de 2013, a Concessionária do VLT Carioca S.A. (VLT ou Companhia), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria pública-privada – PPP na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro. O VLT hoje permite a integração dos usuários atendidos pelos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro. A Companhia tem sua sede localizada hoje na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da União, número 11.

O Contrato de Concessão tem o período de vigência de 25 anos, a partir da data da ordem de início de 12 de dezembro de 2013 e conseqüentemente término em 11 de dezembro de 2038. O início da operação comercial ocorreu em 26 de julho de 2016 com a entrega da primeira etapa que corresponde ao trecho entre o Aeroporto Santos Dumont e a Rodoviária Novo Rio. No dia 21 de outubro de 2017, entrou em operação o trecho da etapa 3A que permite o trajeto entre a parada Praia Formosa, próxima a região da Rodoviária Novo Rio e a Praça XV, passando pelo terminal ferroviário na Central do Brasil, conforme o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão assinado em 13 de maio de 2016, que subdivide a segunda etapa.

Em 9 de agosto de 2017, a Companhia assinou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que tratou do novo cronograma de prazo de conclusão das obras para dezembro de 2018. Além disso, o Segundo Termo Aditivo pactuou a reformulação das etapas previstas no Primeiro Termo Aditivo em que foram divididas as etapas 2 e 3 do projeto em: 2A, 2B e 3A e 3B. O Segundo Termo Aditivo também regulou uma nova proporção de direito às contraprestações fixas previstas no projeto, que passaram a considerar as novas sub etapas repactuadas na gradação dos valores a que fazem jus a Companhia.

Outras informações relevantes

i. Rescisão de Contrato de Concessão

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca também pleiteou, em sede de liminar, que o Poder Concedente fosse instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como que fosse implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pelo VLT. Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão.

Em 9 de outubro de 2019 a Concessionária assinou com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro um Memorando de Entendimentos (MOU) que permitiu com que a Linha 3, que liga a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont, fosse inaugurada em 26 de outubro deste ano. O MOU também prevê:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O pagamento à Concessionária de duas parcelas de R\$ 9.825 já empenhados pelo município, tendo ambas as parcelas já sido pagas;
- O Poder Concedente, a partir de janeiro 2020, volte a quitar as contraprestações pecuniárias - parcela A ("CAT-A") mediante cobrança emitida pela Companhia. A CAT-A da competência do mês de janeiro de 2020 foi paga em 17 de março de 2020, conforme o prazo contratual;
- A criação de um Grupo de Trabalho ("GT") para discussão de temas relativos ao contrato de concessão;
- O adiamento do início do mecanismo de mitigação do risco de demanda e o pagamento da CAT B até o limite da dissolução do GT ou 10 meses contados do seu início, o que ocorrer primeiro; e
- As partes se comprometem a levar aos autos da ação de rescisão uma cópia do MOU por meio de petição conjunta, incluindo a CDURP, para a suspensão do processo judicial pelo tempo necessário à finalização dos trabalhos do GT.

Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária.

Em 05 de novembro de 2019, o Município apresentou embargos de declaração pois a decisão não mencionou os argumentos que justificariam o indeferimento da tutela.

Em 19 de novembro de 2019 e 21 de novembro de 2019 se esgotaram os prazos para a CDURP e o Município, respectivamente, implementarem e providenciarem a operacionalização da Garantia Pública Subsidiária, conforme decisão liminar. Em 21 de novembro de 2019 a Companhia apresentou a sua réplica e aproveitou para reiterar a urgência no integral cumprimento, pela CDURP e Município, da decisão liminar.

Em 06 de dezembro de 2019 a Companhia peticionou reiterando a urgência no cumprimento da decisão liminar e solicitando que a CDURP e Município fossem novamente intimados para imediato cumprimento da liminar.

Em 19 de dezembro de 2019, os acionistas da Companhia em AGE ratificaram a assinatura do MOU e autorizaram a Companhia a suspender, oportunamente e de acordo com a conveniência da Companhia, a ação que tem como objeto a rescisão do Contrato de Concessão.

Em 07 de janeiro de 2020, foi proferida decisão rejeitando os embargos declaratórios apresentados pelo Município e CDURP, determinando ainda a intimação dos Réus por Oficial de Justiça para o cumprimento da tutela concedida.

Em 09 de janeiro de 2020, o Oficial de Justiça juntou aos autos os mandados de intimação com certidão positiva.

Em 07 de fevereiro de 2020 a CDURP interpôs agravo de instrumento em face da última decisão proferida na ação de rescisão que determinou o cumprimento da tutela provisória e rejeitou os embargos de declaração. Já o Município interpôs agravo de instrumento em 09 de março de 2020.

A ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso e até o momento não foi implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Base de avaliação

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta prejuízo de R\$ 20.327 e, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 87.917. O capital circulante líquido está substancialmente composto por mútuos à pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. A Companhia planeja utilizar a geração de caixa decorrente de suas atividades para manter a continuidade operacional. Entretanto, é importante reforçar que os montantes relativos aos mútuos com os acionistas (nota explicativa nº9, item b) presentes no saldo do passivo circulante estão subordinados ao cumprimento dos *covenantes* do contrato de financiamento do BNDES, especificamente o ICSD (Índice de cobertura do serviço da dívida), mencionado no último parágrafo da nota explicativa nº 14. O ICSD do ano de 2019 não atendeu aos parâmetros mínimos exigidos para que no ano de 2020 seja possível realizar qualquer pagamento à título de juros e/ou amortização de dívida para parte relacionada. Desta forma, a Companhia fica impedida de realizar o referido pagamento até o atendimento desta condição. Adicionalmente, as parcelas do financiamento do BNDES têm sido liquidadas com a utilização da conta reserva, que até então foram suportadas pelos acionistas da Companhia. A Companhia conta com o suporte financeiro, da acionista controladora indireta CCR S.A., para a manutenção das operações da Companhia e para que esta possa honrar e cumprir com suas obrigações e compromissos financeiros, com exceção do contrato de financiamento com o BNDES, onde o suporte financeiro foi limitado à 25%.

Além disso, o cenário de inadimplemento do Poder Concedente - PCRJ está em fase de equacionamento, tendo em vista o MOU mencionado anteriormente, no qual já foram quitadas pela PCRJ duas parcelas de R\$ 9.825 (em outubro de 2019 e Janeiro de 2020) à título de CAT-A de períodos anteriores, bem como a CAT-A da competência do mês de janeiro de 2020, paga em 17 de março de 2020, conforme prazo contratual.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Moeda estrangeira

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados, exceto quanto às diferenças cambiais resultantes da conversão de *hedge* de fluxos de caixa qualificado e efetivo, que são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) *Receitas de contratos com clientes*

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

As receitas metroviárias, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes do metrô.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) *Instrumentos financeiros*

- **Classificação**

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

As três principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR ou VJORA:

- São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR.

Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR ou VJORA. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR ou ao VJORA, são mensurados pelo custo amortizado.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos e passivos financeiros são mensurados ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR:

- Forem mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
 - Seus termos contratuais gerarem, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Mensuração e desreconhecimento

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A receita de juros apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado.

A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR

Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício, exceto quando da aplicação do *hedge* de fluxo de caixa, em que a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é mensurada ao VJORA.

Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira como *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

Hedge de fluxo de caixa: *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica *hedge* de fluxo de caixa, no patrimônio líquido e limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. As perdas ou ganhos relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício.

Quando a transação objeto de *hedge* prevista, resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como um ativo intangível, o valor acumulado na rubrica *hedge* de fluxo de caixa é incluído diretamente no custo inicial do item não financeiro quando este é reconhecido. O mesmo procedimento se aplica a operações de *hedge* descontinuadas, até o momento em que isso ocorrer.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

hedge é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.

A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*.

Quando não se espera mais que a transação objeto de *hedge* prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

- Aplicações financeiras

Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outros resultados operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis e intangível em construção

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados e em andamento.

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefício econômico estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura concedida - vide item “m”.

Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passar a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a unidade geradora de caixa.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de usuários do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

k) Benefícios a empregados

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data do balanço.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de usuários, entre outras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

m) Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva estimada de passageiros como base para a amortização.

n) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2019, as seguintes normas:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como na substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial do CPC 06 (R2) foi de R\$ 57 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

- **ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro**

Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

o) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 03 de abril de 2020 foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado abrangente.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

2m	Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível – ICPC 01 (R1)
8b	Impostos diferidos
11	Amortização dos ativos intangíveis
14	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixas e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

- Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, resumem-se a *NDF (non deliverable forward)*, que visam a proteção contra riscos cambiais.

Operações de NDF de moeda

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se ao fluxo de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) relativos aos financiamentos. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nºs 6, 14, e 19.

As tarifas da concessão são reajustadas por índices de inflação (IPCA-E, INPC e Índice de reajuste tarifário de energia).

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previsto em contratos de financiamentos. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	94.678	94.519	94.519	94.519	1.126.352
Fornecedores e outras obrigações	51.837	32.881	28.916	-	-
Mútuos - partes relacionadas	416.752	-	-	-	198.925
Contas a pagar - partes relacionadas	7.281	-	-	-	-
AFAC - partes relacionadas	-	58.813	-	-	-
Arrendamento mercantil financeiro	14	-	-	-	-

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Valores brutos dos custos de transação.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	1.700	135
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.700</u>	<u>135</u>
Circulante	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplicações financeiras		
Conta reserva	16.258	-
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	11.422	3.468
Total - Circulante	<u>27.680</u>	<u>3.468</u>
Não Circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva	-	25.132
Total - Não Circulante	<u>-</u>	<u>25.132</u>
Total - Aplicações financeiras	<u>27.680</u>	<u>28.600</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,66% do CDI, equivalente a 5,80% ao ano (98,09% do CDI, equivalente a 6,27% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

7. Ativo financeiro

	<u>2018</u>		<u>2019</u>			
	Saldo inicial	Adições	Recebimentos	Remuneração (a)	Transferência	Saldo final
Circulante						
Aporte público (i)	55.382	3.758	(7.885)	1.082	-	52.337
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	178.366	33.384	(9.825)	-	114.310	316.235
Total Circulante	<u>233.748</u>	<u>37.142</u>	<u>(17.710)</u>	<u>1.082</u>	<u>114.310</u>	<u>368.572</u>
Não circulante						
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	964.509	6.256	-	124.759	(114.310)	981.214
Total Não circulante	<u>964.509</u>	<u>6.256</u>	<u>-</u>	<u>124.759</u>	<u>(114.310)</u>	<u>981.214</u>

(a) Refere-se à R\$ 87.909 de recomposição de ajuste a valor presente e R\$ 37.932 de variação monetária.

Refere-se ao direito incondicional de receber caixa do poder concedente pela implantação da infraestrutura. É reconhecido inicialmente a valor justo pela taxa efetiva de recomposição de 8,47% ao ano, sendo constituído à medida do aumento percentual de evolução física de implantação da infraestrutura. O Poder Concedente, por meio da CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto, conta com a garantia pública prestada pelo Fundo de Investimento Imobiliário (FII-VLT). A execução desta garantia pública com a consequente alienação de ativos para a liquidação de cotas depende de convocação conjunta da CDURP e do VLT Carioca de assembleia de cotistas para: (i) indicação do recurso ou do ativo a alienar; e (ii) autorizar a administradora a proceder à amortização das respectivas cotas.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O recebimento será da seguinte forma: (i) aporte público: ao término da conclusão e aprovação de cada marco construtivo e de entrega material rodante e sistemas, conforme definido nos itens especificados em contrato de concessão. Todos esses serão pagos no decorrer da construção e implantação do projeto, exceto para os últimos marcos que serão pagos em dois momentos: ao fim da conclusão da implantação e aprovação da execução, sendo um deles o início da operação da etapa 1; e o outro a concretização da operação plena do projeto (Todas as etapas); e (ii) contraprestação pecuniária – parcela fixa: após o início das operações e mensalmente até o término da concessão.

Cronograma de recebimento – contraprestação pecuniária não circulante:

2021	99.488
2022	91.720
2023	84.558
2024	77.955
2025 em diante	627.493
	<u>981.214</u>

Idade dos vencimentos dos títulos

	<u>2019</u>
Créditos a vencer	1.170.834
Créditos vencidos até 60 dias	9.318
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	18.964
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	28.659
Créditos vencidos há mais de 180 dias	121.839
	<u>1.349.614</u>

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

2021	8.985
2022	12.090
2023	12.767
2024	13.947
De 2025 em diante	151.581
	<u>199.370</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição); compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

- (c) Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13 - Fornecedores.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados do exercício de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, suas acionistas diretas e indiretas e profissionais chaves da administração e outras partes relacionadas.

	2019				
	Transações		Saldos		
	Despesas/custos com serviços prestados	Despesa financeira	AFAC	Mútuos	Fornecedores
Controladoras direta e indireta					
CCR	2.325 (a)	1.154 (e)	-	-	5.794 (a)
CIIS	-	13.357 (b)	16.962 (d)	126.065 (b)	-
Outras partes relacionadas					
Riocard Tec. Da Informação S.A	476 (c)	-	-	-	444 (c)
Riopar Participações S.A.	1.139 (c)	13.355 (b)	12.445 (d)	126.056 (b)	1.043 (c)
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	13.357 (b)	12.445 (d)	126.065 (b)	-
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	-	13.357 (b)	16.961 (d)	126.065 (b)	-
Total, 31 de dezembro de 2019	<u>3.940</u>	<u>54.580</u>	<u>58.813</u>	<u>504.251</u>	<u>7.281</u>

	2018			
	Transações		Saldos	
	Serviços prestados	Despesa financeira	Mútuos	Fornecedores
Controladoras direta e indireta				
CCR	2.578 (a)	-	-	2.457 (a)
CIIS	-	10.730 (b)	115.171 (b)	-
Outras partes relacionadas				
Riopar Participações S.A.	1.379 (c)	10.730 (b)	115.171 (b)	-
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	10.728 (b)	115.159 (b)	-
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	-	10.730 (b)	115.171 (b)	-
Total, 31 de dezembro de 2018	<u>3.957</u>	<u>42.918</u>	<u>460.672</u>	<u>2.457</u>

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas com profissionais-chave da administração:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remuneração (f)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.705	3.773
Outros benefícios:		
Previdência privada	103	94
Seguro de vida	<u>7</u>	<u>7</u>
	<u>1.815</u>	<u>3.874</u>

Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remuneração dos administradores (f)	<u>23</u>	<u>21</u>

Na AGOE realizada em 29 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia em até R\$ 3.410. A remuneração anual inclui salários, benefícios e remuneração variável, não contemplando os encargos sociais.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, com vencimento mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao mês do faturamento;
- (b) Contratos de mútuo feitos entre o VLT Carioca e suas acionistas, sendo 10 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 4 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2018, cujo prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2020, 2 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2020, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;
- (c) Taxa administrativa referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão dos cartões eletrônicos;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Refere-se a juros cobrados de faturas não pagas no vencimento; e
- (f) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2018		2019	
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Móveis e utensílios		1.121	-	5	1.126
Máquinas e equipamentos		647	-	89	736
Veículos		177	-	-	177
Instalações e edificações		469	-	-	469
Imobilizações em andamento		3.631	286	(1.712)	2.205
Total custo		6.045	286	(1.618)	4.713
Valor de depreciação					
Móveis e utensílios	10	(207)	(112)	-	(319)
Máquinas e equipamentos	16	(234)	(123)	-	(357)
Veículos	20	(50)	(35)	-	(85)
Instalações e edificações	100	(469)	-	-	(469)
Total depreciação		(960)	(270)	-	(1.230)
Total geral		5.085	16	(1.618)	3.483

	Taxa média anual de depreciação %	2017		2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo						
Móveis e utensílios		1.041	-	-	80	1.121
Máquinas e equipamentos		564	-	(20)	103	647
Veículos		177	-	-	-	177
Instalações e edificações		469	-	-	-	469
Imobilizações em andamento		3.426	388	-	(183)	3.631
Total custo		5.677	388	(20)	-	6.045
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	10	(96)	(111)	-	-	(207)
Máquinas e equipamentos	17	(125)	(118)	9	-	(234)
Veículos	20	(15)	(35)	-	-	(50)
Instalações e edificações	100	(469)	-	-	-	(469)
Total depreciação		(705)	(264)	9	-	(960)
Total geral		4.972	124	(11)	-	5.085

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível e Intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019			Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Transferências	Outros (b)		
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		382.424	52.236	2.352	(7.336)		429.676
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	-		141
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	11	1.618 (a)	-		1.629
Intangível		382.565	52.247	3.970	(7.336)		431.446
Intangível em construção		1.149	3.754	(2.352)	(2.551)		-
Total do custo		383.714	56.001	1.618	(9.887)		431.446
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(c)	(1.025)	(12.858)	-	-		(13.883)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(35)	(28)	-	-		(63)
Total amortização		(1.060)	(12.886)	-	-		(13.946)
Total geral		382.654	43.115	1.618	(9.887)		417.500

	Taxa média anual de amortização %	2017		2018				Saldo final
		Saldo inicial	Adoção inicial CPC 47	Adições	Transferências	Baixas	Outros (b)	
Valor de custo								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		334.342	(334.342)	-	382.751	(327)	-	382.424
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	-	-	-	141
Intangível		334.483	(334.342)	-	382.751	(327)	-	382.565
Intangível em construção		-	334.342	50.287	(382.751)	-	(729)	1.149
Total do custo		334.483	-	50.287	-	(327)	(729)	383.714
Valor de amortização								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(c)	-	-	(1.025)	-	-	-	(1.025)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(7)	-	(28)	-	-	-	(35)
Total amortização		(7)	-	(1.053)	-	-	-	(1.060)
Total geral		334.476	-	49.234	-	(327)	(729)	382.654

Não houve custos capitalizáveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 54.623 em 31 de dezembro de 2018).

Não foram acrescidos/decrecidos dos ativos intangíveis custos de *hedge accounting* no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (decrecidos R\$ 318 em 2018).

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Em 2019, R\$ 9.887 foram transferidos para o ativo financeiro em decorrência da evolução física das obras na infraestrutura.
- (c) Curva de benefício econômico dada pela curva de passageiros.

12. Arrendamento mercantil

Direito de uso em arrendamento

	2018		2019	
	Saldo inicial	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Depreciação	Saldo final
Veículos	-	57	(42)	15
	-	57	(42)	15

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo de arrendamento

	2018	2019			
	Saldo Inicial	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Pagamentos	Reversão do ajuste a valor presente	Saldo Final
Circulante	-	(57)	45	(2)	(14)
	-	(57)	45	(2)	(14)

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

13. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	89.183	53.859
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	290	282
Cauções e retenções contratuais	753	757
	90.226	54.898

(a) Do montante de R\$ 89.183, o valor de R\$ 81.933 corresponde a saldo com fornecedor Alstom referente contrato principal, do qual foram registrados em 31 de dezembro de 2019 R\$ 9.450 em Taxas, comissões e outras despesas financeiras (R\$ 2.277 de variação monetária e R\$ 7.173 de juros).

14. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custo de transação incorrido	Saldo do custo a apropriar 2019	Vencimento final	2019	2018
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (a)	18.490	12.485	Novembro de 2035	797.046	815.239 (b)
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito B)	6,14% a.a.	N/I	-	-	Novembro de 2035	36.430	37.762 (b)
				12.485		833.476	853.001
Circulante							
Financiamentos						29.063	26.198
Custos de transação						(1.389)	(1.455)
						27.674	24.743
Não Circulante							
Financiamentos						816.898	840.744
Custos de transação						(11.096)	(12.486)
						805.802	828.258

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantia:

(c) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2019
2021	28.373
2022	30.888
2023	33.625
2024	36.606
2025 em diante	687.406
	<u>816.898</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

Em 12 de novembro de 2015, foi assinado contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, no valor total de R\$ 746.548, com vencimento em 15 de novembro de 2035, sendo R\$ 512.180 do Subcrédito A, R\$ 35.300 do Subcrédito B e R\$ 199.068 do Subcrédito C.

Os subcréditos A e C serão remunerados pela TJLP + 3,44% a.a. e o Subcrédito B pela taxa fixa de 6,14% a.a. O principal será pago em parcelas mensais entre 15 de dezembro de 2018 e 15 de novembro de 2035. Os juros foram capitalizados trimestralmente até 15 de novembro de 2018 e serão exigíveis mensalmente com as parcelas de amortização do principal.

Nº da liberação	Data da liberação	Valor
1 ^a	24/11/2015	R\$ 214.456
2 ^a	26/11/2015	R\$ 435.540
3 ^a	16/08/2017	R\$ 25.000
4 ^a	21/02/2018	R\$ 15.012
5 ^a	17/10/2018	R\$ 23.000
Total		R\$ 713.008

O financiamento contará com as seguintes garantias:

- Cessão fiduciária do(s) direito(s):
 - ✓ ao recebimento da totalidade da receita tarifária e da contraprestação pecuniária;
 - ✓ emergentes do contrato de PPP, exceto os valores relativos ao aporte público, detidos contra o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas correntes de atividade da concessionária;
 - ✓ oriundos do contrato de cessão fiduciária de cotas e de direitos creditórios do caixa fundo de investimento imobiliário VLT – FII;
 - ✓ oriundos do contrato de movimentação da conta específica, firmado entre CDURP, a Companhia e a CEF;
 - ✓ oriundos do contrato de fornecimento do material rodante e sistemas, firmado entre Alstom e a Companhia; e
 - ✓ oriundos do contrato de delegação a ser celebrado entre a Companhia e a entidade arrecadadora, a ser contratada, da CCR S/A, da Riopar Participações S/A, da Odebrecht Mobilidade S/A e da Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

– Invepar (em conjunto denominadas Patrocinadoras) perante o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas de sua titularidade.

- Penhor de 100% das ações da Companhia, detidas pelas acionistas CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, Riopar Participações S/A, Odebrecht Mobilidade S/A e Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – Invepar.

Adicionalmente, o financiamento contará com suporte das Patrocinadoras, sendo as seguintes obrigações proporcionais as participações de cada patrocinador no contrato e, não solidária entre elas:

- Aportar recursos na Companhia para cobrir quaisquer insuficiências ou frustrações das fontes de recursos privados necessárias ao cumprimento da contrapartida no projeto;
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, caso o projeto não seja concluído em decorrência da insuficiência ou frustração de aporte de responsabilidade do Poder Concedente, ou ainda pelas frustrações nas fontes de recursos privados mencionados no item acima;
- Aportar recursos na conta corrente de sua titularidade (conta suporte), para mantê-la com saldo mínimo correspondente a do serviço da dívida a ser pago no período seguinte; e
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, no caso do não cumprimento da obrigação por qualquer uma das Patrocinadoras.

As patrocinadoras, serão exoneradas das obrigações acima quando atendidas cumulativamente, as seguintes condições principais: (i) início da operação comercial; (ii) patrimônio do Caixa Fundo de Investimento Imobiliário VLT – FII igual ou maior a R\$ 500 milhões; (iii) observação, a partir do 2º exercício completo de operação, de ICSD \geq 1,3 por 12 meses consecutivos, (iv) observação da relação PL/Ativo maior ou igual a 20%. A cada exercício com ICSD \leq 1,1, as obrigações de suporte serão estendidas por mais um ano. Caso a condição (ii) não ocorra, e desde que as condições (i), (iii) e (iv) tenham sido verificadas, as patrocinadoras serão exoneradas de suas obrigações a partir de 2025.

Durante toda a vigência do contrato de longo prazo, a Companhia não poderá distribuir quaisquer recursos aos acionistas ou a qualquer outra empresa integrante do seu grupo econômico do qual a Companhia faça parte, sob a forma de dividendos, à exceção dos dividendos mínimos legais, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida, redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título, bem como pagamentos referentes a contratos com empresas do grupo econômico, exceto pelos contratos já negociados com o BNDES, caso ICSD seja inferior a 1,3.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais e extragovernamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas.

	2018		2019		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis	75	51	(44)	(71)	-	11
Trabalhistas	268	2.117	(223)	(25)	34	2.171
	<u>343</u>	<u>2.168</u>	<u>(267)</u>	<u>(96)</u>	<u>34</u>	<u>2.182</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas, previdenciárias e tributárias avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2019	2018
Cíveis e administrativos (a)	113.280 (a)	105.876
Trabalhistas e previdenciárias	3.190	6.633
Tributárias	48	43
	<u>116.518</u>	<u>112.552</u>

(a) Do montante total de R\$ 113.280 é composto principalmente pelos seguintes itens:

- O valor de R\$ 9.639 refere-se ao procedimento arbitral nº 15/2017/SEC4 no qual a requerente busca o pagamento de faturas decorrentes dos serviços prestados de análise de projeto e gerenciamento de execução. Entretanto, a Companhia contrapõe a requerente pois identificou erros e falhas nos serviços que ocasionaram prejuízos à Companhia;
- O valor de R\$ 62.000 refere-se ao procedimento arbitral nº 62/2017/SEC3 no qual a requerente busca resolução de questões contratuais. Entretanto, conforme interpretação do VLT existem questões contratuais que não foram obedecidas, ou que o fizeram a Companhia incorrer em custos indiretos superiores ao demonstrado no Contrato;
- O valor de R\$ 8.582 refere-se à diversos processos judiciais abertos por três Empreiteiras contratadas para implantação da infraestrutura. Elas questionam aspectos contratuais, serviços adicionais, divergências de execução, entre outras circunstâncias operacionais;
- O valor de R\$ 23.000 refere-se a processo cível aberto por concessionária de serviço público de distribuição de energia do Rio, a Light. A requerente pleiteia o pagamento pelo VLT de recursos suficientes para a execução de remanejamento e interferência de sua infraestrutura de serviço elétrico pois julga terem sido afetadas pela infraestrutura implantada do VLT;
- O valor de R\$ 6.800 trata-se de ação aberta pelo Consórcio Porto Rio, objetivando o recebimento de valores contratuais não pagos a título de execução dos serviços de obras

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

civis de infraestrutura de via permanente no Túnel da Providência e no trecho do embarque deste túnel até a rua União, bem como da demolição parcial das unidades esportivas da Vila Olímpica da Gamboa.

16. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social da Companhia é de R\$ 348.536, composto por 1.636.307.685 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

No dia 01 de maio de 2019, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 7.031, dividido em 37.922.010 ações ordinárias e sem valor nominal, homologado pela AGE realizada no dia 18 de abril de 2019.

No dia 27 de maio de 2019, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 13.214, dividido em 71.658.369 ações ordinárias e sem valor nominal, homologado pela AGE realizada no dia 27 de maio de 2019.

No dia 19 de julho de 2019, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 12.400, dividido em 73.503.260 ações ordinárias e sem valor nominal, homologado pela AGE realizada na mesma data. Sendo composto pela subscrição de 34.217.962 ações pela CIIS em 16 de julho de 2019 e respectiva integralização em 18 de julho de 2019 no montante de R\$ 5.773, e, pela conversão do AFAC registrado, com aprovação em AGE de 12 de junho de 2019, no montante de R\$ 6.627 para capital social, correspondente à 39.285.298 ações, sendo parte integralizada pela CIIS, o equivalente à 29.166.167 ações à R\$ 4.920, e pela Invepar o equivalente à 10.119.131 ações à R\$ 1.707.

No dia 24 de setembro de 2019, foi homologado pela AGE o aumento de capital no valor de R\$ 49.042 mediante adiantamento para futuro aumento de capital feito anteriormente, dividido em 266.774.024 ações ordinárias e sem valor nominal.

Ao longo de 2019, a CIIS adquiriu participação adicional no VLT Carioca, correspondente a 42,02226% do capital social, passando a deter 66,9543% do capital social da Companhia, bem como o controle da mesma, em 07 de outubro de 2019.

	2019		2018	
	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações
CIIS-Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	66,9543%	1.095.579.164	24,9317%	295.802.160
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	15,2175%	249.005.743	24,9317%	295.802.160
Odebrecht Mobilidade S.A.	8,4284%	137.915.133	24,9317%	295.802.160
Riopar Participações S.A.	9,2016%	150.566.471	24,9317%	295.802.160
Ratp do Brasil Operações, Participações e Prestação de Serviços para Transporte Ltda	0,0164%	268.132	0,0226%	268.138
Benito Roggio Transporte S.A.	0,1817%	2.973.042	0,2506%	2.973.243
Total	100,00%	1.636.307.685	100,00%	1.186.450.021

b. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos de *Hedge* de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado foi transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações protegidas.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Receitas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita de construção (ICPC 01 R1)	4.551	111.929
Receitas de remuneração de ativo financeiro	125.841	118.157
Receita metroviária	61.743	45.037
Receitas acessórias	8.480	6.842
Receita bruta	<u>200.615</u>	<u>281.965</u>
Impostos sobre receitas	(4.123)	(4.910)
Dedução das receitas brutas	<u>(4.123)</u>	<u>(4.910)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>196.492</u></u>	<u><u>277.055</u></u>

18. Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(76.802)	(78.750)
Variação monetária sobre financiamentos	(2.523)	(5.712)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(14.394)	(6.217)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(54.580)	(42.918)
Juros sobre impostos parcelados	(15)	(17)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(71)	(644)
Ajuste a valor presente - Arrendamento Mercantil	(2)	-
Capitalização de custos dos financiamentos	-	54.623
	<u>(148.387)</u>	<u>(79.635)</u>
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	673	2.372
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	69	149
Juros, variação monetária e multas ativas sobre ativo financeiro	17.857	12.486
Juros e outras receitas financeiras	45	259
	<u>18.644</u>	<u>15.266</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>(129.743)</u></u>	<u><u>(64.369)</u></u>

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetua operações definidas como derivativos exóticos (alto risco de variação).

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2019			2018		
	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	1.700	-	-	135	-	-
Aplicações financeiras	11.422	-	-	3.468	-	-
Aplicações financeiras - conta reserva	16.258	-	-	25.132	-	-
Ativo financeiro	-	1.349.786	-	-	1.198.257	-
Conta a receber	-	128	-	-	1.805	-
Passivos						
Fornecedores e outras obrigações	-	-	(93.502)	-	-	(70.752)
Financiamentos (a)	-	-	(833.476)	-	-	(853.001)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(504.251)	-	-	(460.672)
Partes Relacionadas - AFAC	-	-	(58.813)	-	-	-
Arrendamento Mercantil	-	-	(14)	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(7.281)	-	-	(2.457)
	<u>29.380</u>	<u>1.349.914</u>	<u>(1.497.337)</u>	<u>28.735</u>	<u>1.200.062</u>	<u>(1.386.882)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, fornecedores e outras obrigações, contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas - AFAC, mútuos - partes relacionadas e ativo financeiro** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor.
- **Arrendamento mercantil e financiamentos em moeda nacional** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	11.422	3.468
Aplicações financeiras - conta reserva	16.258	25.132

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimento até	Exposição em R\$ ^{(5) (6)}	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽²⁾	Novembro de 2035	809.532	(70.252)	(80.740)	(91.232)
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ^{(4) (7)}	CDI ⁽³⁾		21	1	1	1
Aplicação financeira (CDB) ^{(4) (7)}	CDI ⁽³⁾		27.657	1.078	1.346	1.615
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(69.173)</u>	<u>(79.393)</u>	<u>(89.616)</u>

As taxas de juros consideradas foram: ⁽¹⁾

TJLP ⁽²⁾	5,09%	6,36%	7,64%
CDI ⁽³⁾	4,40%	5,50%	6,60%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pelo BNDES;
- (3) Refere-se a taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3;
- (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP de 6 meses); e
- (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

A Companhia concluiu a implantação de toda infraestrutura e sistemas operacionais da Linha 3, especificamente, as obras do trecho compreendido entre a Central do Brasil e a avenida Rio Branco na altura da Rua Sete de Setembro, passando pela Avenida Marechal Floriano. A implantação correspondia a construção de 2,07 Km de via singela e 3 novas paradas. Esta etapa consiste na última obrigação de investimento do projeto e foi executada no decorrer do ano de 2018. Está pendente a assinatura de Termo Aditivo de Contrato para regular a exclusão do escopo contratual de implantação do trecho “L090”, que foi registrada por meio de ofício da Subsecretaria de Projetos Estratégicos da Prefeitura do Rio de Janeiro, representante do Poder Concedente. O trecho “L090” compreende uma pequena extensão de aproximadamente 974 metros de via singela, da parada Praia Formosa até a Rua General Luís Mendes de Moraes, além da parada terminal São Diogo. Para a implantação deste trecho são necessários gastos com desapropriações, cuja obrigação contratual é do Poder Concedente, que não possui recursos orçados para tal e além disso, foi comprovada a baixíssima demanda no trecho, devido a não implantação do Projeto do “Trem Bala” e a não construção de empreendimentos no entorno.

21. ISS diferido

O saldo de R\$ 17.037 refere-se à 2% de ISS sobre a receita de contraprestação do ativo financeiro, que será recolhido de acordo com o cronograma de recebimento da mesma.

22. Demonstração dos fluxos de caixa

- A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• **Reconciliação das atividades de financiamento**

	Financiamentos	Mútuo com partes relacionadas	AFAC - partes relacionadas	Aplicações financeiras - conta reserva	Arrendamento mercantil	Capital social	Total
Saldo Inicial	(853.001)	(460.672)	-	25.132	-	(266.849)	(1.555.390)
Variáveis dos fluxos de caixa de financiamento							
Pagamentos de principal e juros	98.850	-	-	-	45	-	98.895
AFAC	-	-	(89.323)	-	-	-	(89.323)
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	(8.874)	-	-	(8.874)
Integralização de capital	-	-	-	-	-	(32.645)	(32.645)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	98.850	-	(89.323)	(8.874)	45	(32.645)	(31.947)
Outras variações							
Despesas com juros, variação monetária	(79.325)	(53.427)	-	-	-	-	(132.752)
Adoção inicial da CP 06 (R2)	-	-	-	-	(57)	-	(57)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Outras variações que não afetam caixa	-	9.848	30.510	-	-	(49.042)	(8.684)
Total das outras variações	(79.325)	(43.579)	30.510	-	(59)	(49.042)	(141.495)
Saldo Final	(833.476)	(504.251)	(58.813)	16.258	(14)	(348.536)	(1.728.832)

• **Efeitos não caixa**

Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetam o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2019	2018
Ativo financeiro	(9.887)	4.018
Tributos a recuperar	-	729
Despesas antecipadas e outros créditos	4.147	-
Fornecedores	33.704	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	27.964	4.747
Ativo intangível e intangível em construção	(42.349)	(4.018)
Outros de ativo intangível	-	(729)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(42.349)	(4.747)
Mútuos - partes relacionadas	(4.147)	-
AFAC	18.532	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	14.385	-

23. **Eventos subsequentes**

• **Coronavírus**

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, podendo ser possível o reconhecimento de provisão para perda ao valor recuperável nos ativos da Companhia,

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da Companhia.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a acionista indireta da Companhia, a CCR, instalou comitê de crise, o qual está tomando as medidas possíveis, diante dos eventos que estão ocorrendo.

A Companhia, verificou no período de 13 a 26 de março de 2020, uma redução de passageiros de -48,69% em relação a igual período do ano anterior.

• **Alterações na participação acionária**

A partir de janeiro de 2020 ocorreram novas compras de ações da Companhia por sua acionista CIIS dos demais acionistas INVEPAR, Odebrecht e RioPar Participações, realizadas da seguinte forma:

Em 22 de janeiro de 2020 ocorreu a compra pela CIIS de 22.530.481 ações de cada um dos referidos acionistas, representativo de 1,38% do capital da Companhia. Sendo assim, houve a transferência para CIIS de 67.591.443 ações correspondente à 4,13% do capital.

Em 18 de fevereiro de 2020 ocorreu a compra pela CIIS de 20.644.411 ações de cada um dos referidos acionistas, representativo de 1,26% do capital da Companhia. Sendo assim, houve a transferência para CIIS de 61.933.233 ações correspondente à 3,78% do capital.

Em 20 de março de 2020 ocorreu a compra pela CIIS de 22.047.724 ações de cada um dos referidos acionistas, representativo de 1,35% do capital da Companhia. Sendo assim, houve a transferência para CIIS de 66.143.172 ações correspondente à 4,04% do Capital.

	Saldo em 31/12/2019		Saldo em 22/01/2020		Saldo em 18/02/2020		Saldo em 20/03/2020	
	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações
CIIS-Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	66,9543%	1.095.579.164	71,0851%	1.163.170.607	74,8700%	1.225.103.840	78,9122%	1.291.247.012
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	15,2175%	249.005.743	13,8406%	226.475.262	12,5790%	205.830.851	11,2316%	183.783.127
Odebrecht Mobilidade S.A.	8,4284%	137.915.133	7,0515%	115.384.652	5,7899%	94.740.241	4,4425%	72.692.517
Riopar Participações S.A.	9,2016%	150.566.471	7,8247%	128.035.990	6,5630%	107.391.579	5,2156%	85.343.855
Ratp do Brasil Operações, Participações e Prestação de Serviços para Transporte Ltda	0,0164%	268.132	0,0164%	268.132	0,0164%	268.132	0,0164%	268.132
Benito Roggio Transporte S.A. - BRT	0,1817%	2.973.042	0,1817%	2.973.042	0,1817%	2.973.042	0,1817%	2.973.042
Total	100,00%	1.636.307.685	100,00%	1.636.307.685	100,00%	1.636.307.685	100,00%	1.636.307.685

• **Terceiro termo aditivo ao contrato de concessão**

Em 05 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que teve como objetivo: (i) alteração e substituição do “Anexo 11 A- Marcos Contratuais” do Primeiro Termo Aditivo, pelo denominado “Anexo 11B - Marcos Contratuais” e (ii) atualização dos dados de contato contidos na cláusula 55.2 do Contrato”.

* * *

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Ary Azevedo Franco Neto	Presidente
Rodolfo Bahiense Fernandes	Conselheiro
Gustavo Dantas Guerra	Conselheiro
Guilherme Walder Mora Ramalho	Conselheiro
Luís Augusto Valença de Oliveira	Conselheiro
Roberto Vollmer Labarthe	Conselheiro
Luciano José Porto Fernandes	Conselheiro

Composição da Diretoria

Márcio Magalhães Hannas	Diretor Presidente
Paulo Fernando Mainenti Ferreira	Diretor de Engenharia e Operação

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC SP129452/O-3 S/RJ
